

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 90 DE 23 DE MAIO DE 2017

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro- EMERJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 0010588/2017 e no SISFAM n. 2017101,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Gestão de Pessoas, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH